



UNDP Angola

TERMOS DE REFERÊNCIA: AVALIAÇÃO FINAL
(CONSULTOR/A NACIONAL)

Projecto: “PROMOÇÃO DA MULHER ANGOLANA ATRAVÉS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”
2012-2015

Nos últimos 3 anos, a Embaixada da Noruega e o PNUD Angola juntaram esforços e recursos para realização do projecto “Promoção da Mulher Angolana Através de Organizações da Sociedade Civil” com o objectivo de contribuir para uma maior consciencialização e sensibilização dos direitos das mulheres, com um enfoque na problemática da violência doméstica e promoção da igualdade do género. Esta intervenção foi nas vertentes de advocacia e capacitação das mulheres no exercício dos seus direitos humanos fundamentais, incluindo político, económico e social. Foram atribuídas subvenções a organizações da sociedade civil que trabalham na perspectiva do género para implementarem actividades ou microprojectos.

Esta consultadoria tem como objectivo efectuar uma avaliação independente da implementação do projecto para averiguar em que medida o projecto alcançou os resultados/objectivos preconizados, que factores contribuíram ou impediram o alcance desses resultados, a eficiência da implementação do projecto consoante as actividades realizadas, o alinhamento do projecto as prioridades nacionais, e fazer recomendações para futuras intervenções de apoio na área do género.

I. HISTORIAL E CONTEXTO DA AVALIAÇÃO

O projecto “Promoção da Mulher Angolana Através de Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.)” decorreu durante um primeiro período de 3 anos (2012-2015), fruto de uma parceria tripartida entre a Embaixada da Noruega, o PNUD Angola e o MINFAMU, permeada pela atribuição de subvenções a OSC para implementar actividades que produzam os resultados almejados pelo projecto. Este ciclo irá terminar oficialmente em Junho de 2015.

No decorrer da sua implementação, o projecto procurou capitalizar as tendências positivas de uma maior protecção e afirmação dos direitos da mulher no país, evidenciadas na Constituição da República adoptada em 2010, na promulgação da Lei 25/11 de Junho de 2011 referente a violência doméstica, na integração das questões e identificação da transversalidade do género no PND 2013-2017, e na aprovação da Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género em 2013. Adicionalmente, o projecto alinou-se ao Programa Nacional do PNUD de promover o fortalecimento da capacitação da mulher, promover estratégias evidenciadas que possam apoiar no avanço da igualdade de género e o empoderamento da mulher, em conformidade com os ODMs 2015.

O grande objectivo do projecto foi o de contribuir para uma maior consciencialização e sensibilização dos direitos das mulheres nas suas dimensões política, económica e social, com um enfoque particular na problemática da violência doméstica e promoção da igualdade do género.

Os objectivos específicos do projecto foram **(i)** contribuir para um maior conhecimento por parte das mulheres dos seus direitos através do acesso à informação; **(ii)** avaliação do progresso para a igualdade e equidade de género através de pesquisa/estudos sobre questões relevantes; e **(iii)** capacitar e fortalecer grupos e redes de mulheres a advogar, influenciar políticas, implementar e acompanhar os esforços relacionados com o empoderamento da mulher.

Ao longo destes três anos, através de concursos públicos anuais, 13 organizações foram seleccionadas por um Comité Técnico de Avaliação (CTA), composto por representantes do MINFAMU, MINJUDH, FONGA, UNFPA, PNUD e da Embaixada Real da Noruega, para a implementação dos seus micros projectos. Foram abrangidas as seguintes organizações:

Em 2012/2013: ADRA Benguela, AAEA (Associação Angolana para a Educação de Adultos), REDE MULHER, IEA (Igreja Evangélica de Angola) e IECA (Igreja Evangélica Congregacional de Angola);

Em 2013/2014: ADRA Huíla, REDE MULHER, FMEA (Federação das Mulheres Empresarias de Angola), PROMEDIA (Programa de Comunicação para o Desenvolvimento Sustentável em Angola), ASASP (Associação Angolana Salvadora dos Povos);

Em 2014/2015: PROMEDIA, FMJIG (Fórum das Mulheres Jornalista para a Igualdade de Género), PROMAICA (Promoção da Mulher na Igreja Católica), CEIC (Centro de Estudos e Investigação Científica / UCAN), ADAC (Associação para o Desenvolvimento e Apoio ao Campo) e DEVELOPMENT WORKSHOP Angola.

As principais actividades desenvolvidas foram: encontros/acções de sensibilização com comunidades através de palestras, seminários, cursos de formação e divulgação de informação sobre igualdade de

género e direitos da mulher, capacitação sobre a lei contra a violência doméstica, associativismo, gestão de pequenos negócios, alfabetização, programas de rádio e elaboração de estudos.

Estas actividades foram desenvolvidas em várias localidades: nos municípios de Cacuaco, Viana, Cazenga, nos distritos de Kilamba Kiaxi e Sambinzanga e nas comunidades periurbanas do Zango, na província de Luanda; cidade de Kuito e no município de Nharea na província do Bié; na cidade de Lubango e nos municípios dos Gambos e Caluquembe na Huíla; Cambambe, Cazengo e Lucala na província do Kwanza Norte; nas comunas dos municípios de Cacusso e Malange na província de Malange; na cidade de Uíge na província do Uíge; na cidade de Huambo e nos municípios de Catchungo e Tchicala Tcholohanga na província do Huambo; em Menongue na província do Kuando-Kubando; na cidade de Saurimo na província da Lunda Sul; cidade de Benguela e nos municípios Ganda, Cubal e Baía Farta, província de Benguela e na cidade de Ondjiva na província do Cunene;

Os principais resultados esperados pelo projecto foram: **(i)** contribuir para consciencialização e sensibilização dos direitos das mulheres com um enfoque na problemática da violência doméstica e promoção da igualdade do género, **(ii)** contribuir para a criação de uma nova consciência social, principalmente nas mulheres que as possa levar a uma participação mais activa, integrada e relevante na vida familiar e social, e assim contribuir no melhoramento da vida das comunidades onde elas se inserem, e **(iii)** promover maior colaboração entre as OSC e entre as OSC e o MINFAMU em termos de partilha de experiências e relação de trabalho.

II. O PROPÓSITO DA AVALIAÇÃO

O objectivo principal desta avaliação é produzir um relatório independente sobre a implementação do projecto durante o período 2012-2015, de verificar em que medida o projecto alcançou os resultados/objectivos preconizados, que factores contribuíram ou impediram o alcance desses resultados, a eficiência da implementação do projecto consoante as actividades realizadas, o alinhamento do projecto com as prioridades nacionais e fazer recomendações para futuras intervenções de apoio na área do género.

Os elementos desta avaliação irão contribuir para a identificação dos pontos fracos e dos pontos fortes do primeiro ciclo do projecto e para informar o segundo ciclo do projecto a ser implementado de Junho 2015 a Junho 2018, irá também ser uma referência na elaboração de futuros programas e projectos do PNUD Angola de apoio à área do género.

Para este efeito, o escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em Angola pretende recrutar, em regime de consultoria, um avaliador ou uma equipa de avaliação nacional que trabalhará, sob a supervisão do Chefe da Unidade de Governação, para executar uma avaliação independente.

Objectivos Específicos:

1. Em que medida o projecto respondeu as questões prioritárias?
2. Em que medida foram os objectivos do projecto alcançados?

3. Foi o projecto implementado de forma eficiente?
4. Quais foram os casos de sucesso e como garantir a sua sustentabilidade?
5. Quais foram os factores de risco (e/ou desafios/falhas)?
6. Avaliar as actividades do projecto (quantidade, qualidade e utilidade)
7. Com base nas lições aprendidas e identificadas, fazer recomendações para futuras intervenções de apoio na área de género.
8. Em que medida o programa tem contribuído para a implementação das prioridades nacionais.

III. RESULTADOS ESPERADOS

1. Conduzir a avaliação do projecto através do estudo da documentação do projecto e de outros conteúdos disponibilizados, da realização de entrevistas com parceiros implementadores do projecto (OSC), incluindo visitas a algumas das províncias e/ou localidades onde o projecto foi implementado;
2. Submeter um relatório de avaliação preliminar ao PNUD e engajar independentemente com as recomendações avançadas pelo PNUD na elaboração do relatório de avaliação final;
3. Submeter um relatório de avaliação final do projecto ao PNUD, a Embaixada da Noruega e ao Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU);
4. Produzir os resultados acima referidos dentro do prazo estabelecido de 30 dias;
5. Disponibilizar-se a intervir em uma ou duas eventuais palestras internas ou externas ao PNUD para apresentação dos resultados do relatório de avaliação final.

IV. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO:

As seguintes tarefas serão realizadas pelo consultor:

1. **Briefing:** participar num briefing com a equipa do PNUD, Embaixada da Noruega em Angola e a Direcção Nacional para a Igualdade e Equidade de Género do MINFAMU para transmissão de instruções e orientações e as expectativas da avaliação e acordar sobre as tarefas a serem realizadas pelo(s) avaliador(es);
2. **Revisão da Literatura:** estudar a documentação relacionada ao projecto em avaliação que será disponibilizada (PRODOC/ToR do projecto, relatórios, actas, projectos das OSC seleccionadas e seus respectivos relatórios, relatórios de missões, etc.);
3. **Plano de Trabalho:** apresentar um plano de trabalho ao PNUD, incluindo a metodologia a ser implementada, as perspectivas técnicas e/ou teóricas a serem implementadas, e um cronograma;
4. **Trabalho de Campo:** Visitas às províncias e/ou localidades onde o projecto foi implementado (uma amostra pode ser considerada) para a realização de entrevistas com parceiros implementadores do

projecto (OSC), representantes locais e/ou beneficiários locais, através de questionários ou quaisquer outras técnicas participativas adequadas para a recolha de informações podem ser propostos e utilizados conforme necessário.

5. Análise: preparação de um relatório de avaliação preliminar do projecto incluindo um sumário executivo, as conclusões e recomendações. O sumário executivo e as recomendações serão apresentados em inglês.

6. Produto Final: produzir um relatório de avaliação final do projecto.

V. PERFIL DO/A CONSULTOR/A:

COMPETÊNCIAS:

- Conhecimento recente de metodologias de avaliação de gestão baseadas em resultados;
- Conhecimentos recentes de abordagens de monitoria participativa;
- Experiência na aplicação de indicadores SMART;
- Experiência na aplicação de políticas baseadas em resultados e procedimentos de avaliação do PNUD;
- Competência em Gestão Adaptativa, quando aplicado às questões do género;
- Habilidades analíticas demonstráveis;
- Experiência com projectos de questões sociais, incluindo género;
- Excelentes habilidades de comunicação portuguesa e Inglês (oral, escrita e apresentação).

QUALIFICAÇÕES:

- Mestrado (ou equivalente) em Ciências Sociais, Ciências Políticas, Sociologia, Estudos de Desenvolvimento e em outras áreas correspondentes;
- Experiência profissional comprovada em questões relacionadas com a avaliação de projectos;
- Experiência em pesquisa, análise, acompanhamento e avaliação relacionados com organizações da sociedade civil, particularmente em Angola;
- Experiência e conhecimento sobre questões do género;
- Excelentes habilidades de análise, síntese e comunicação oral e escrita;
- Familiaridade com os critérios de qualidade sobre relatórios de avaliação e código de conduta para avaliação de projectos do PNUD são uma mais-valia.
- Capacidade e experiência em produzir relatórios de qualidade dentro do tempo determinado;
- Excelente nas relações humanas, coordenação, planeamento e trabalho em equipa;

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Mestrado (ou equivalente) em Ciências Sociais, Ciências Políticas, Sociologia, Estudos de Desenvolvimento e em outras áreas correspondentes	20
Experiência profissional comprovada em questões relacionadas com a avaliação de projectos	30
Experiência em pesquisa, análise, acompanhamento e avaliação relacionados com organizações da sociedade civil, particularmente em Angola	20
Experiência e conhecimento sobre questões do género	20
Familiaridade com os critérios de qualidade sobre relatórios de avaliação e código de conduta para avaliação de projectos do PNUD são uma mais-valia.	10
Total	100

Para a escolha da melhor oferta, considerar-se-á tecnicamente qualificada a proposta que obtiver 70% do total da pontuação máxima, sendo que, 30% caberá à proposta financeira. Será adjudicada a proposta que obtiver a maior pontuação na soma dos resultados da pontuação técnica e financeira em análise.

VII. PAGAMENTO, RESULTADOS E PRAZO DA AVALIAÇÃO:

O prazo máximo da avaliação é de 30 dias.

O pagamento será realizado em função dos resultados. A consultoria será desenvolvida de acordo com o plano de trabalho estabelecido nos Termos de Referência e um cronograma de actividades acordado entre as partes, estabelecendo produtos intermediários e finais. O pagamento será realizado em 2 prestações: cerca de 30% no início do Contrato e o remanescente (70%), uma vez que tenha sido executado inteiramente todo o contracto.

VIII. PLANO DE TRABALHO

Actividades		DATA
1º Encontro	- Encontro com os responsáveis do projecto e parceiros - Apresentação do método de avaliação	1 dia de missão
Cronograma de Trabalho	- Apresentação do Cronograma para aprovação	1ª Semana
Análise da documentação	- Análise de toda documentação narrativa e financeira do projecto - Calendarização e organização do trabalho de campo	1º Semana
Trabalho de campo	- Visitas a parceiros implementadores na província de Luanda - Trabalho de campo nas províncias.	2ª Semana
Apresentação do 1º esboço do relatório final e do sumário executivo	- Relatório completo abrangendo todos os itens acordados, com informação detalhada sobre as lições aprendidas e as recomendações, com anexos (lista das pessoas entrevistadas, o relatório das visitas de campo; lista de documentos analisados, questionários utilizados)	3ª Semana
Final Report	- Apresentação do relatório final, tendo em atenção todos os comentários e sugestões da apresentação do relatório preliminar	4ª semana

IX. FORMATO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

- Capa com título
- Lista de Acrónimos e Abreviações
- Índice (incluindo anexos)
- Sumário Executivo (1-2 páginas)
- Introdução: historial e contexto da avaliação (1 página)
- Descrição da avaliação: lógica teórica, metodologia (desafios e constrangimentos) (6 páginas)
- Resultados e Inferências (3-4 páginas)
- Conclusões (2-3 páginas)
- Recomendações (1-2 páginas)
- Lições e generalizações (2-3 páginas)
- Anexos

O relatório final não deve exceder 40 páginas, incluindo anexos.

X. CONTACTOS

Email: registry.ao@undp.org

Morada: UNDP Angola, Rua Major Kanhangulo 197, 1º andar
P.O.Box 910 Luanda, Angola

XI. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS PELO CONSULTOR

- Cópia do BI ou Cartão de Residência
- Curriculum Vitae
- Apresentação de honorários
- Cópia de habilitações académicas e outras formações